

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 03, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Psicologia - Psicologia Social - Psicologia Social, saúde e educação
Requisito Básico	Graduação em Psicologia. Especialização, ou mestrado, ou doutorado em Psicologia ou áreas afins.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 13 a 19/10/2020 Via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usua , com documentação (em formato PDF). Tipo do processo: PROCESSO SELETIVO–PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Destinação: IE - Depto de Psicologia. Obs.1: a UFMT disponibiliza o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com página destinada aos usuários externos. Os candidatos deverão efetuar seu cadastro no site do SEI, pelo menos três dias úteis antes da data de sua inscrição. Obs2. Para validar seu cadastro precisará encaminhar cópia documentos, conforme orientações que receberá via e-mail institucional, sendo NECESSÁRIO enviar com cópia para e-mail do Departamento que efetuará a validação do cadastro: dp.psicologiaufmt@gmail.com . Obs3: Seguir orientações da Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019, no seguinte endereço: https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf
Da documentação	
Cópias em pdf: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	23/10/2020 a partir das 8h – Deferimento das inscrições – (www.ufmt.br menu Editais /Seleção/Professor–Substituto e Temporário) 26/10/2020 às 8h – Sorteio do Ponto (Ambiente virtual a ser enviados aos candidatos) 28/10/2020 – Envio do Plano de Ensino para o e-mail do Departamento de Psicologia - dp.psicologiaufmt@gmail.com 30/10/2020 a partir das 8h – Prova Didática (Ambiente virtual a ser enviados aos candidatos) 04/11/2020 a partir das 8h – Divulgação do Resultado da Prova Didática (www.ufmt.br menu Editais /Seleção/Professor–Substituto e Temporário) 05/11/2020 – Prova de Títulos 09/11/2020 a partir das 8h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos (www.ufmt.br menu Editais /Seleção/Professor–Substituto e Temporário)
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos na sala virtual destinada ao Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	10/11/2020, a partir das 8h (www.ufmt.br menu Editais /Seleção/Professor–Substituto e Temporário)
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usua .	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

FERNANDA CÂNDIDO MAGALHÃES
 Chefe de Departamento de Psicologia